



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.**

Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 23 de Setembro de 2020.

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020 - SEMSA